BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.327 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 123/2026:Integrante do órgão requisitante: Isabel Cristina Campos Machado – Presidente; Integrante do órgão requisitante: Rafael José Borgo; Integrante da área técnica em meio ambiente: Daniela Mrad Lubas; Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 20 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.329 - 1 – REVOGAR a designação de Geraldo Leonel da Silva para compor a Comissão Especial instituída pela Portaria nº 27.276, de 23.07.2026.2 - DESIGNAR o servidor Welisson Vicente Dias para compor a Comissão Especial para avaliação de avarias sofridas pelo veículo oficial GM Montana em decorrência de acidente ocorrido durante deslocamento a serviço, conforme Ofício nº 0304/2026 - GABINETE/SESAP, da Secretaria Municipal de Saúde Pública e Memorando nº 160/2026 – CGEM, da Controladoria Geral do Município, em substituição a Geraldo Leonel da Silva. 3 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 20 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.330 - 1 - DESIGNAR os servidores Ellen Fernanda Oliveira Campos, Jhonatan Antônio rocha dos Santos e Ariana Colombari de Godoi Floresta para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação de parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil - OSC, nos termos do art. 68 do Decreto Municipal nº 8.123, de 08.02.2017, para proceder ao acompanhamento da execução do Plano de Trabalho referente ao projeto "Vivendo e Aprendendo".2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 20 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; Considerando o disposto no art. 71, inciso III, da Constituição Federal, que atribui aos Tribunais de Contas a competência para apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadoria; Considerando o art. 54, inciso II e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, bem como o art. 112, § 1º, inciso II, da Resolução TCEMG nº 24/2023; Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Recurso Ordinário nº. nº 1204009, apenso ao Processo nº 1165036.Considerando o dever da Administração Pública de dar fiel cumprimento às decisões do Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.331 - 1 - CANCELAR o ato de aposentadoria do servidor Júlio César Alves de Almeida, formalizado por meio da Portaria nº 24.444, de 06.11.2023, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais proferida nos autos do Recurso Ordinário nº. 1204009, apenso ao Processo nº 1165036.2 – EXONERAR o servidor Júlio César Alves de Almeida, Matrícula nº ***, do Cargo Público de Operador de Bomba, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais do Serviço de Água e Saneamento – SAS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ADIn nº 1709500-34.2019.8.13.0056.3 – DETERMINAR ao Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS e à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que adotem as providências administrativas necessárias para o imediato cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à cessação do pagamento dos proventos de aposentadoria.4 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 20 de agosto de 2026.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com a Lei Municipal nº 3.742, de 11 de abril de 2003, e com o Decreto nº 8.607, de 21 de fevereiro de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 27.332 - 1 – REVOGAR a designação do seguinte membro da área governamental do Conselho Municipal do Idoso - CMID, constante da Portaria nº 22.773, de 09.07.2021. Secretaria Municipal de Educação: Mariane Cristina Silva.2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMID, como representante da área governamental, o seguinte membro: Secretaria Municipal de Educação: Eliza Maria Firmino.3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Barbacena, 20 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;Considerando o disposto no art. 71, inciso III, da Constituição Federal, que atribui aos Tribunais de Contas a competência para apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadoria;Considerando o art. 54, inciso II e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, bem como o art. 112, § 1º, inciso II, da Resolução TCEMG nº 24/2023;Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Recurso Ordinário nº 1207867, apenso ao Processo nº 1150580.Considerando o dever da Administração Pública de dar fiel cumprimento às decisões do Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal;RESOLVE:

PORTARIA Nº27.334 - 1 - CANCELAR o ato de aposentadoria do servidor José Renato de Paula Campos, formalizado por meio da Portaria nº 23.993, de 11.04.2023, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais proferida nos autos do Recurso Ordinário nº 1207867, apenso ao Processo nº 1150580, 2 – EXONERAR o servidor José Renato de Paula Campos, Matrícula nº ***, do Cargo Público de Gari, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais do Serviço de Água e Saneamento – SAS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ADIn nº 1709500-34.2019.8.13.0056.3 – DETERMINAR ao Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS e à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que adotem as providências administrativas necessárias para o imediato cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à cessação do pagamento dos proventos de aposentadoria.4 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2026.Barbacena, 20 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;Considerando o disposto no art. 71, inciso III, da Constituição Federal, que atribui aos Tribunais de Contas a competência para apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de concessão de aposentadoria;Considerando o art. 54, inciso II e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, bem como o art. 112, § 1º, inciso II, da Resolução TCEMG nº 24/2023;Considerando a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Recurso Ordinário nº 1199838, apenso ao Processo nº 1157564.Considerando o dever da Administração Pública de dar fiel cumprimento às decisões do Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal;RESOLVE:

PORTARIA Nº27.335 - 1 - CANCELAR o ato de aposentadoria do servidor Flávio Lúcio Almeida Martins, formalizado por meio da Portaria nº 24.292, de 17.08.2023, em cumprimento à decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais proferida nos autos do Recurso Ordinário nº 1199838, apenso ao Processo nº 1157564, 2 – EXONERAR o servidor Flávio Lúcio Almeida Martins, Matrícula nº **.***/**, do Cargo Público de Médico, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ADIn nº 1709500-34.2019.8.13.0056.3 – DETERMINAR ao Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor – SIMPAS e à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que adotem as providências administrativas necessárias para o imediato cumprimento desta Portaria, inclusive quanto à cessação do pagamento dos proventos de aposentadoria.4 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2026.Barbacena, 20 de agosto de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no art. 26 do Decreto Municipal nº 9.325, de 2023, com a redação dada pelo Decreto nº 9.541, de 2024; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena;RESOLVE:

PORTARIA Nº27.336 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 124/2026:Integrante do órgão requisitante: Jéssica Samara Silva Sobrinho - Presidente.Integrante do órgão requisitante: José Cláudio Coelho
Integrante da área técnica em engenharia: Nayara de Paula Vieira.Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Geisa de Sávio Martins Silva.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA!
GESTÃO 2025 ↗ 2028
BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026

do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 20 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº27.337 - 1 – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento – EquiPlan da solução referente ao Processo Administrativo nº 125/2026:Integrante do órgão requisitante: Jéssica Samara Silva Sobrinho - Presidente.Integrante do órgão requisitante: José Cláudio Coelho
Integrante da área técnica em engenharia: Nayara de Paula Vieira.Integrante do órgão responsável por licitações/aquisições: Polyanna Valéria Baêta.2 – DISPOR que a Equipe de Planejamento deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pela área responsável.3 – DISPOR que a equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida esta como o ato de homologação da licitação ou da ratificação da dispensa/inexigibilidade para a contratação.4 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.Barbacena, 20 de agosto de 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edernon Marco Pereira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – PE 022/2026 – PRC 088/2026. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição do Sistema de Monitoramento Contínuo de Glicemia (Sensor FreeStyle Libre), em atendimento à determinação judicial constante nos autos do Processo nº 1000XXX-XX.2026.8.XX.0056, para fornecimento ao usuário beneficiário pela Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena/MG. ABERTURA: 04/09/2026 às 09:00 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br – https://bllcompras.com – Bruno Arcoverde Cavalcante R. Miranda – Chefe do Departamento de Licitações.

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 033/2026 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ: 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde – FMS – CNPJ: 14.675.553/0001-59, e o Centro Barbacenense de Assistência Médica Social - CEBAMS - CNPJ: 19.557.487/0001-36.Objeto: O presente Convênio tem por objeto o incremento temporário ao custeio dos serviços de média e alta complexidade em saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 8.074 de 08.09.2025. Parágrafo primeiro: O recurso garantirá o custeio de serviços médicos especializados prestados por pessoa jurídica, incluindo plantões médicos no Centro de Terapia Intensiva (CTI) e Pronto Atendimento, bem como serviços de terceiros relacionados a engenharia clínica, fornecimento de energia elétrica, manutenção e locação de softwares e processamento de dados, abastecimento de gases hospitalares, serviços técnicos especializados da radioterapia, manutenção de equipamentos do setor de radioterapia, armazenamento de prontuários, além da locação de máquinas e equipamentos utilizados na assistência aos usuários do SUS. Parágrafo segundo: O objeto deste convênio se encontra detalhado no Plano de Trabalho (fls. 50/59), despesa prevista como ação e serviço público de saúde, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 141/2012.Gestor e Fiscal: Fica designado como gestor do presente convênio o servidor Leonardo Henrique Campos Dias e como fiscal Sara Tatcher de Paiva Bernardes, conforme Ofício nº ofício 469/2026 - Diretoria de Atenção Especializada/SESAP. Valor: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme DRF FMS/SESAP nº 382/2026 e DRO nº 839/2026.Vigência: 12 (doze) meses a contar do efetivo depósito do recurso em conta bancária. Data de assinatura: 20 de agosto de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS, e pelo Centro Barbacenense de Assistência Médica Social - CEBAMS, Maurício José da Silva Júnior.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 134/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Contratado: IVG BRASIL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15. Processo Licitatório nº 166/2025 - Adesão nº 003/2025. Objeto: Atualizar o preâmbulo do Contrato nº 134/2025, adequando a qualificação da parte contratante para fazer constar o MUNICÍPIO DE BARBACENA, pessoa jurídica de direito público interno, vinculado ao Processo nº 166/2025 – Adesão nº 003/2025. Data de assinatura: 20/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação - SEDUC) e Marcello Haroldo (Contratado).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública- SSP. Contratada: SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93. Processo Licitatório nº 066/2022 – Adesão nº 003/2022. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante no Item 7.1 da "Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência" ficando por mais 12 (doze) meses a contar do dia 31.08.2026, com data resultante a de igual número 31.08.2027 e, por conseguinte, ATUALIZAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária" conforme DRO nº 856/2026, emitida em 03.08.2026 pelo setor público competente, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros. Data de assinatura: 20/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretário Municipal de Segurança Pública) e Afonso Vieira Leonel (Contratada).

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Fornecimento nº 219/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 127/2022 – Pregão Eletrônico nº 067/2022. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao Ajuste de Dotação Orçamentária ao Contrato de Fornecimento nº 219/2023, cujo objeto é o fornecimento de refeições do tipo marmitex, firmado com a empresa Vinicius Leonardo do Nascimento e Cia Ltda. Fica atualizado/acrescido a "Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária", de acordo com a DRO nº 907/2026, nos seguintes moldes: 08.122.0011.2.309 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMAS– 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (299) – Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.000 / 1.660.000.0000 / 1.661.000.0000. Data de Assinatura: 19/08/2026. Nome da parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 047/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 057/2025 – Pregão Eletrônico nº 004/2025. Objeto: na forma da Lei nº 14.133/2021, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira – Do Objeto" e dos Preços, Quantitativos e das Especificações, discriminados na "Cláusula Segunda" da ATA DE RESGITRO DE PREÇOS nº 047/2025, na forma do Parecer nº 36/2026 da Comissão Especial de Reajustamento CERP - (Portaria nº 25.267, de 15/10/2024), com variação de 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento), passando a valer nos seguintes moldes: Item 3 Faixa de lona digital colorida - Valor registrado: R$ 39,95 – Valor reajustado: R$ 41,95; Item 8 Adesivo vinílico automotivo resistente 100mm – Valor registrado: R$ 0,72 – Valor reajustado: R$ 0,76; Item 11 Crachá padrão semirrígido cr-80 dupla face 54mm x 86mm – Valor registrado: R$ 5,77 – Valor reajustado: R$ 6,06; Item 16 Adesivo fixação externa em veículos 30x21 cm – Valor registrado: R$ 3,41 – Valor reajustado: R$ 3,58. Assim, para fazer jus à referida despesa complementar, fica consignada abaixo, na forma da DRO nº 898/2026, emitida aos 13/08/2026, a dotação orçamentária e à correspondente consignação em exercícios futuros: 06.122.0011.2.266 MANUTENÇÃO DA SSP 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (954) – Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 15.451.0027.2.269 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (997) – Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 15.451.0027.2.156 GESTÃO OPERACIONAL DO TRÂNSITO MUNICIPAL 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (1014) – Fonte 1.752.000.0000 / 2.752.000.0000 04.124.0011.2.142 MANUTENÇÃO DA CGEM 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (17) Fonte 1.500.000.0000. Data de assinatura: 20/08/2026. Parte que assina: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 050/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 081/202025, Inexigibilidade Licitatória nº 014/2025. Objeto: Na forma do art. 136, inciso I, Lei nº 14.133/2021, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇOS sobre o valor locatício do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 050/2025, celebrado com a empresa RIBEIRO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, na forma da Ata de Análise da comissão Especial de Reajustamento de Preços – Portaria nº 25.267 de 15/10/2024, cujo teor foi integralmente acatado pelo Secretário Municipal de Planejamento, que em consonância com o estipulado na "Cláusula Sexta" do referido ajuste, procedeu à aplicabilidade do Índice IGP-M (FGV), para a devida atualização monetária relativa ao período maio.2025 a abr.2026, no percentual aproximado de 0,608930%. Por conseguinte, o valor locatício mensal passará de R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) para R$ 13.833,73 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), desta feita, fica consignada abaixo, conforme DRO nº 859/2026, emitida em 04/08/2026. Data de Assinatura: 20/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 051/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 081/202025, Inexigibilidade Licitatória nº 014/2025. Objeto: Na forma do art. 136, inciso I, Lei nº 14.133/2021, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇOS sobre o valor locatício do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 051/2025, celebrado com a empresa JR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, na forma da Ata de Análise da Comissão Especial de Reajus-

BARBACENA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013
JUNTOS TRANSFORMANDO NOSSA TERRA! GESTÃO 2025 ↗ 2028

tamento de Preços – Portaria nº 25.267 de 15/10/2024, cujo teor foi integralmente acatado pelo Secretário Municipal de Planejamento, que em consonância com o estipulado na "Cláusula Sexta" do referido ajuste, procedeu à aplicabilidade do Índice IGP-M (FGV), sobre o referido ajuste, para a atualização monetária relativa ao período maio.2025 a abr.2026, no percentual aproximado de 0,608930%. Por conseguinte, o valor locatício mensal passará de R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) para R$ 13.833,73 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), desta feita, fica consignada abaixo, conforme DRO nº 859/2026, emitida em 04/08/2026. Data de Assinatura: 20/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).
Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 052/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 081/202025, Inexigibilidade Licitatória nº 014/2025. Objeto: Na forma do art. 136, inciso I, Lei nº 14.133/2021, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇOS sobre o valor locatício do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 052/2025, celebrado com a empresa ISAMAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, na forma da Ata de Análise da comissão Especial de Reajustamento de Preços – Portaria nº 25.267 de 15/10/2024, cujo teor foi integralmente acatado pelo Secretário Municipal de Planejamento, que em consonância com o estipulado na "Cláusula Sexta" do referido ajuste, procedeu à aplicabilidade do Índice IGP-M (FGV), sobre o referido ajuste, para a devida atualização monetária relativa ao período maio.2025 a abr.2026, no percentual aproximado de 0,608930%. Por conseguinte, o valor locatício mensal passará de R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) para R$ 13.833,73 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), desta feita, fica consignada abaixo, conforme DRO nº 859/2026, emitida em 04/08/2026. Data de Assinatura: 20/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 053/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Administrativo nº 081/202025, Inexigibilidade Licitatória nº 014/2025. Objeto: Na forma do art. 136, inciso I, Lei nº 14.133/2021, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇOS sobre o valor locatício do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 053/2025, celebrado com a empresa LUMAR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, na forma da Ata de Análise da comissão Especial de Reajustamento de Preços – Portaria nº 25.267 de 15/10/2024, cujo teor foi integralmente acatado pelo Secretário Municipal de Planejamento, que em consonância com o estipulado na "Cláusula Sexta" do referido ajuste, procedeu à aplicabilidade do Índice IGP-M (FGV), sobre o referido ajuste, para atualização monetária relativa ao período maio.2025 a abr.2026, no percentual aproximado de 0,608930%. Por conseguinte, o valor locatício mensal passará de R$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) para R$ 13.833,73 (treze mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), desta feita, fica consignada abaixo, conforme DRO nº 859/2026, emitida em 04/08/2026. Data de Assinatura: 20/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor-Presidente: Daniel Salgarello

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA - GESTÃO 2026/2028.O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento do Município de Barbacena – SAS, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 7º do Decreto nº 9.468, de 10 de novembro de 2023, torna pública a convocação de todos os servidores para participarem do processo eleitoral destinado à escolha de seus representantes na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA. Os servidores interessados em se candidatar para compor a CIPA, na condição de representantes dos empregados, deverão realizar sua inscrição no Setor de Recursos Humanos do SAS, no período de 24 de agosto de 2026 a 08 de setembro de 2026, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h30min às 17h30min. A inscrição será homologada desde que atendidos os requisitos estabelecidos no art. 9º do referido Decreto. A eleição será realizada na modalidade presencial, no dia 14 de setembro de 2026, em local e horário a serem posteriormente divulgados. Caso não seja atingido o número mínimo de candidatos ou votantes previsto no Regimento da CIPA, o período de inscrições ou a data da votação poderá ser prorrogado a fim de garantir a regularidade do processo eleitoral.

Barbacena, 20 de agosto de 2026.
Daniel Salgarello
Diretor-Presidente do SAS.

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO E EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2026 - O Diretor-Presidente do Serviço de Água e Saneamento - SAS, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo 001/2026, Edital nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias, de acordo com o art. 37, inciso IX, da CF e Lei Municipal nº 4.822/2017, regidos pelas normas estabelecidas nesse Edital, e demais legislação vigente, determina:
Art. 1º - Fica CONVOCADO o candidato abaixo para comparecer, impreterivelmente, ao SAS, localizado na Av. Governador Benedito Valadares, nº 181, bairro Padre Cunha, Barbacena, no dia 21 de agosto de 2026, para assinatura do contrato de trabalho:

CARGO DE SOLDADOR

Classificação	Nome	Pontuação
2	Irineu de Oliveira	22

Barbacena, 20 de agosto de 2026.
Daniel Salgarello
Diretor-Presidente do SAS.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

ATA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

ATA 038/ 2026

032. Sessão Ordinária – 18.06.2026 – 1º. Período – 2º. Ano da Legislatura

Presidente: Amarílio Augusto de Andrade

Secretária: Fausta Maria de Carvalho

Vereadores(as) Presentes: Conforme lista de presença.

PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30

"Até quando, ó simples, amareis a simplicidade? E vós escarnecedores, desejareis o escárnio? Provérbios 1:22

I – Leitura e Discussão de Atas: leitura das Atas nº 013/2026 e 014/2026 - **APROVADAS POR UNANIMIDADE**

II – Leitura de Correspondências e Comunicações:
- Ofício nº 039/2026 - Gabinete da vereadora Fausta Maria de Carvalho - justificando a ausência nas sessões ordinárias dos dias 09/06 e 11/06, devido a participação no 1º Seminário de Mulheres, em Belo Horizonte.
- Ofício s/nº - Gabinete do vereador Flávio Barbosa da Silva - justificando a ausência nas sessões dos dias 14/05 e 11/06, devido agenda externa.
- Ofício nº 148/2026 - Gabinete do vereador Paulo José da Silva - justificando a ausência na sessão do dia 11/06, devido a agenda externa.
- Ofício nº 067/2026 - Gabinete do vereador Milton Roman - justificando a ausência na sessão do dia 11/06, devido a agenda externa.

PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA
- Proj. Lei nº. 051/26 – Institui diretrizes para atendimento psicológico gratuito à gestante e puérpera em situação de vulnerabilidade social e violência, no âmbito do município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadora Marilene de Almeida Franco
- Proj. Lei nº. 052/26 — Estabelece diretrizes para o Programa Municipal "Viver Mais Barbacena", voltado ao incentivo de atividades físicas, culturais e de lazer

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

para a terceira idade e dá outras providências Aut. Vereadora Marilene de Almeida Franco
- Proj. Lei nº. 053/26 — Institui o "Programa de Conscientização sobre a Violência Doméstica e Familiar" na rede municipal de ensino de Barbacena/MG e dá outras providências - Aut. Vereadora Marilene de Almeida Franco
- Proj. Lei nº. 054/26 — Institui "O Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia" no calendário oficial do município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Vereadora Marilene de Almeida Franco
- Proj. Resolução nº. 003/26 – Regulamenta a leitura de correspondências, documentos e comunicações durante o expediente das sessões plenárias da

Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vários Vereadores

Em seguida, a sessão foi suspensa.

Logo após, às 20h09, o Presidente da Casa encerrou a primeira parte da sessão.

SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 20h09

Discussão e Votação de Projetos

a) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

1) Proj. Lei nº. 017/26 – Institui o Plano Municipal de Cultura de Barbacena para o decênio 2026/2036 – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 18.06.26 – 11 votos favoráveis, 1 abstenção - APROVADO**

2) Proj. Lei nº. 050/26 – Altera a redação do inciso II do art. 18 da Lei Municipal nº. 4121, de 18 de julho de 2008, que dispõe sobre a política de proteção, de conservação, de controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCE EM 24.06.26**

O vereador Flávio Maluf pediu **VISTAS** do projeto.

b) VETOS - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

1) Veto Parcial Projeto de Lei nº. 158/25 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de extrato mensal detalhado pelas empresas concessionárias de transporte público coletivo municipal às pessoas jurídicas que adquirirem cartões de passagens e dá outras providências – Aut. Executivo - **PRAZO VENCIDO EM 12.05.26**

O vereador Glauber Milagres Gava (Glauber Milagres) pediu **VISTAS** do projeto.

Por se tratar de projeto com prazo vencido, o Presidente da Casa, conforme Regimento Interno, encerrou a presente sessão às 21h30.Nada mais havendo a tratar eu, Vinicius Franco Oliveira, Redator de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária.

Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade

Secretária: Vereadora Fausta Maria de Carvalho

PORTARIA

PORTARIA Nº. 136/2025

"DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **LUCIENE APARECIDA DE SOUZA CRUZ**, matrícula nº 02387, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE** integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Barbacena;

CONSIDERANDO a informação de que a referida servidora tomou posse no cargo público de **CONTADOR**, junto a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**, cuja acumulação com o cargo atualmente ocupado não é constitucionalmente permitida;

CONSIDERANDO que o art. 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Barbacena – estabelece como hipótese de vacância do cargo público a **posse em outro cargo inacumulável**;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 48, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.245/1995, segundo o qual a vaga ocorrerá na data da posse em outro cargo de acumulação proibida;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, ocupado pela servidora **LUCIENE APARECIDA DE SOUSA CRUZ**, matrícula nº 02387, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Barbacena, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 3.245/1995.

Art. 2º. A vacância de que trata esta Portaria produzirá efeitos a partir de 14 de agosto de 2026, em conformidade com o disposto no art. 48, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.245/1995.

Art. 3º Compete ao setor responsável pela gestão de pessoal proceder às anotações, registros e demais providências administrativas decorrentes da vacância, inclusive quanto à apuração e quitação das verbas eventualmente devidas ao servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data indicada no art. 2º.

Barbacena, 20 de agosto de 2026.

AMARILIO AUGUSTO DE ANDRADE:19705346727 Assinado de forma digital por AMARILIO AUGUSTO DE ANDRADE:19705346727 Dados: 2026.08.20 14:05:32 -03'00'

AMARÍLIO AUGUSTO DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Barbacena

TERCEIROS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2026, Pregão Eletrônico nº 006/2026, Licitação Compartilhada - O CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira por meio do Pregoeiro, designado pela PORTARIA nº 001/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO com disputa de lances, por meio da internet, através do portal https://codamma.licitapp.com.br/ disponível no site www.codamma.mg.gov.br, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando na escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, NA FORMA DE KIT, para atendimento dos municípios consorciados ao CODAMMA, na condição de ÓRGÃO PARTICIPANTE, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência do anexo II do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/21, em seu artigo 28, inciso I regulamentada pela resolução do CODAMMA Nº 006/2024, artigo 181 parágrafo único, regulamentada pela resolução CODAMMA Nº 002/2025 e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. Disputa Eletrônica: 01/09/2026, às 09:00, horário de Brasília.

MUNICIPIO DE BARBACENA: 17095043000109
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=BARBACENA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=34028316000103, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE BARBACENA:17095043000109
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-08-20 18:39:24
Foxit Reader Versão: 10.0.0